

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	04	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				227	

A Presidência designa o Deputado José Gomes, aqui como Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.087, de 2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “institui a obrigatoriedade de teste de verificação do Covid-19 para pacientes que apresentarem os sintomas da doença nas redes pública e privada de Saúde do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.087, de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

**PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)**

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 3 abstenções: do Deputado Reginaldo Sardinha, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Chico Vigilante.